

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 068/2024, EM 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede diárias à Servidora

ADRIANA DA TRINDADE BORGES.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais

e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder à Servidora ADRIANA DA TRINDADE BORGES, Diretora de Articulação Parlamentar da Câmara Municipal, 2 (duas) diárias sem pernoite no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas com viagem a realizar nos dias 10 e 11 de dezembro de 2024 à cidade de Parelhas/RN, para participar do evento de capacitação denominado “Oficinas Interlegis”, com abordagem temática voltada para a lei geral de proteção de dados - LGPD, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 9 de dezembro de 2024.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA

Código Identificador: 03425233

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/12/2024.

EDIÇÃO 2047. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>